



**ESTADO DO MARANHÃO**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

**RESOLUÇÃO N.º 699/2025-CAD/UEMA**

Fixa a quantidade e o valor total despendido para o Programa Institucional de Bolsa de Pós-Doutorado da Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2026 e 2027.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 40, inciso XII, e;

considerando o que consta no Processo SEI n.º 2025.240201.31494;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar a quantidade e o valor total despendido para o Programa Institucional de Bolsa de Pós-Doutorado da Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2026 e 2027.

Art. 2º Fixar em até 23 (vinte e três) a quantidade de bolsas para o Programa Institucional de Bolsas de Pós-Doutorado da Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2026 e 2027.

Art. 3º Fixar em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) o valor a ser pago pela UEMA, a título de Bolsa de Pós-Doutorado, para os exercícios de 2026 e 2027.

Art. 4º Fixar em R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) o valor total máximo mensal pago pela UEMA, a título de Bolsa de Pós-Doutorado, para os exercícios de 2026 e 2027.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 3 de dezembro de 2025.

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
**Reitor**



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 17/12/2025, às 17:51, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **011785224** e o código CRC **6718842A**.

---